

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 1 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/08/2022
Assunto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de iluminação do terraço do Museu da Língua Portuguesa		

1. OBJETO:

Prorrogação Contratação de empresa de arquitetura ou de engenharia para elaboração de projeto luminotécnico para iluminação do Terraço do Museu da Língua Portuguesa, localizado no terceiro piso.

2. JUSTIFICATIVA

O terraço do Museu da Língua Portuguesa não dispõe de iluminação própria para ser utilizado em horários noturnos. Então existe a necessidade funcional deste projeto e posterior instalação.

A iluminação exerce uma enorme influência para o conforto e a segurança das pessoas. Para alcançar esse nível de segurança a qualidade da luz é fundamental não apenas o brilho, mas também a precisão na reprodução de cores do ambiente. Quanto melhor a reprodução de cores mais facilmente as pessoas podem reconhecer os espaços e as pessoas ao seu redor.

A iluminação proposta deve harmonizar com a arquitetura do edifício que é tombado pelos órgãos de patrimônio municipal, estadual e federal.

3. DO PROJETO

O projeto deve ser elaborado conforme as Normas Brasileiras da ABNT (associação brasileira de normas técnicas). O projeto deve atender às normas de tombamento do edifício.

Projeto deve utilizar tecnologia de Lâmpadas de LED.

Elaborar a partir de material disponível, imagens em 3D da área e os efeitos da iluminação proposta; Apresentar anteprojeto com simulações, demonstrando os conceitos e efeitos da iluminação projetada;

São previstas as seguintes etapas:

- Reunião presencial com a equipe da CONTRATANTE.
- Estudo preliminar
- Anteprojeto
- Projeto básico
- Projeto executivo e Planilha Orçamentária
- Caso haja demanda de adaptação no projeto, por solicitação dos órgãos de tombamento, a mesma deverá ser feita sem custo adicional.

3.1 Necessidades

- Trabalho de campo: efetuar levantamento no local para identificar todos os elementos que contribuem ou interferem na elaboração do projeto e sua posterior execução;
- Análise da situação existente, para definir cenário futuro;
- Projeto conceitual e Simulação;
- Projeto executivo, Memorial descritivo e Orçamento.
- Caderno de especificações, com indicação de custo de cada peça e a fonte de informação; Indicação de 5 fornecedores dos equipamentos, materiais constantes do caderno de especificações;
- Indicação de 5 fornecedores de instalação dos equipamentos;
- Prever 3 reuniões com a CONTRATADA, podendo as mesmas serem presenciais ou virtuais; recomenda-se a especificação de materiais encontrados no mercado nacional;
- Todas as dúvidas durante o projeto devem ser relatadas / reportadas por e-mail aos responsáveis técnicos nomeados oportunamente.
- Responder às diligências técnicas acerca do projeto dirimidas pelos órgãos de preservação IPHAN, CONDEPHAAT E CONPRES P ou ainda pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Eventualmente participar de reunião técnica se houver convocatória.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 2 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/08/2022
Assunto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de iluminação do terraço do Museu da Língua Portuguesa		

- Auxiliar o IDBRASIL na estruturação do processo de contratação da obra, gerenciamento e/ou equipamentos.

Os detalhamentos técnicos previsto no projeto tais como: Relações fornecedores, Memoriais descritivos, Cadernos de especificações e Planilha Orçamentária / Custos devidamente preenchida com especificações técnicas, preços unitários, quantidades e totais, deverão ser disponibilizados também na versão em Excel ou Word.

Todos os equipamentos e materiais previstos no projeto deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento descontinuado ou fora de linha de produção e compatíveis com as infraestruturas existentes.

3.2 Particularidades

O edifício do Museu da Língua Portuguesa – Estação da Luz - é considerado de interesse cultural e protegido pela lei de tombamento nos seguintes órgãos de preservação IPHAN, CONDEPHAAT E CONPRESP.

Possui Certificação LEED na categoria Silver.

O Museu possui um Sistema Especial de Automação que gerencia, monitora e controla todos os dispositivos elétricos embarcados na edificação.

Os cuidados abaixo devem ser seguidos:

- A iluminação não pode ultrapassar a volumetria do edifício;
- O tom da iluminação deve seguir o partido da iluminação externa de fachada do edifício;
- Suportes de iluminação, devem ter tamanho adequado, para não serem percebidos pelo lado externo do edifício e com resistência adequada ao uso externo;
- O terraço está instalado em uma laje em balanço, então a furação do piso é um fator de dificuldade, toda a instalação elétrica será por eletroduto aparente. E se alguma solução necessitar de furação, sua viabilidade deverá ser estudada.

4. PRINCÍPIOS GERAIS

- Todos os equipamentos deverão ser ligados em tensão de rede 220V. Deverão apresentar longa vida útil, alta durabilidade, grau de proteção física e mecânica compatíveis com áreas externas, baixo consumo energético, fácil manutenção e operação;
- A empresa contratada será responsável pelo projeto luminotécnico, devendo apresentar os mesmos para análise e aprovação CONTRATADA em até 20 dias úteis após a assinatura do contrato;
- A empresa contratada deverá entregar os projetos luminotécnico e atualização da planta de elétrica, se a mesma sofrer alterações, devendo apresentar os mesmos para análise e aprovação da CONTRATANTE;
- Devem ser enviadas ART/RRT - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA/CAU-SP da empresa e dos principais profissionais responsáveis habilitados;
- As dimensões apresentadas nas plantas e fachadas deverão ser conferidas no local para detalhamento de projeto e instalações;
- As especificações técnicas dos materiais e equipamentos deverão ser suficientemente detalhadas, definindo claramente o seu padrão de qualidade, desempenho almejado, vida útil esperada e acabamento desejado, sem mencionar marcas e fabricantes. Quando mencionadas, deverão estar explicitadas a sua condição meramente referencial e a possibilidade de substituição por outras marcas e fabricantes (relacionando-as), similares e equivalentes existentes no mercado nacional. Neste caso, deverão ser todas indicadas e relacionadas no memorial descritivo e no próprio desenho. Quando a marca e o fabricante forem

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 3 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/08/2022
Assunto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de iluminação do terraço do Museu da Língua Portuguesa		

exclusivos, esta exclusividade deverá ser explicitada juntamente com as justificativas técnicas (comparativas) que embasem tanto a sua escolha quanto a exclusão de outras marcas e fabricante.

4.1. Desejável, mas não obrigatório

Se aplicável utilizar iluminação inteligente sensores de presença, luminárias que acumulam energia solar durante o dia e tenham carga para até 8 horas ou sejam reversíveis para energia elétrica da ENEL, ao descarregarem as baterias.

5. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

“Em razão da necessidade do IDBrasil colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a Contratação de empresa para elaboração de projeto de iluminação do terraço do Museu da Língua Portuguesa, será feita de forma exclusivamente remota por e-mail.

Desse modo, as empresas interessadas deverão encaminhar a proposta e formulário de cadastro preenchido conforme modelo disponível no link: <http://www.idbr.org.br/formularios> para o e-mail compras@museulp.org.br e luis.marcatto@idbr.org.br até às 18h 08/09/2022. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.

Por fim, o IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

5.1. As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos: Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) junto ao CREA/CAU pertencentes ao escopo deste termo; diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar; todos os tributos; taxas; contribuições fiscais e parafiscais; ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsáveis pela proposta;
- Currículo da empresa PROPONENTE com lista do corpo técnico, e indicação do responsável pela mesma;
- Currículo dos profissionais a integrar a equipe, com indicação do profissional que será responsável pela coordenação geral dos serviços;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 4 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/08/2022
Assunto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de iluminação do terraço do Museu da Língua Portuguesa		

- Apresentação de capacidade técnica através da apresentação de no mínimo 2 (três) atestados averbados no CREA/CAU, onde seja comprovada experiência da empresa na realização de serviços semelhantes, bem como de seu (s) responsável (is) técnico (s).
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- Portifólio;
- A decisão final irá considerar o melhor custo-benefício para o projeto, garantindo economicidade com garantia de qualidade na entrega.
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço, técnica e prazo de execução.

5.2. O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

6. DA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA:

A empresa participante desta concorrência deve:

- Estar estabelecida no mercado há pelo menos 2 anos.
- Comprovar a prestação de serviços similares, através de, no mínimo, dois atestados de capacidade técnica.

7. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais, dos serviços e materiais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- Notas Fiscais, serviços e materiais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês;
- Notas Fiscais, serviços e materiais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

8. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

A empresa vencedora deverá apresentar obrigatoriamente a seguinte documentação:

- ✓ Inscrição Estadual ou Municipal;
- ✓ Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;
- ✓ RG e CPF do representante legal;
- ✓ Cadastro de fornecedores preenchido e assinado;
- ✓ Outros documentos solicitados na convocatória.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 5 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/08/2022
Assunto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de iluminação do terraço do Museu da Língua Portuguesa		

9. DO LOCAL DO SERVIÇO E DA CONTRATANTE

A CONTRATADA deverá realizar o serviço deste termo em datas e horas previamente agendadas no:

Museu da Língua Portuguesa

Sito na Praça da Luz s/nº - Portão B (antigo Portão 4) – Bom Retiro, CEP: 01120-010 – São Paulo – SP,

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ 10.233.223/0002-33.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Operações e Infraestrutura do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas;
- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@mlp.org.br
luis.marcatto@idbr.org.br

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.